

QUADRO RESUMO – VALOR ESTIMATIVO DOS SERVIÇOS

LOCALIDADE	POSTO	VALOR MENSAL POR POSTO	DURAÇÃO DA CONTRAÇÃO EM MESES	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR ANUAL POR POSTO
Sede e Anexo I	12X36 diurno	R\$ 13.486,76	12	1	R\$ 161.841,09
Sede e Anexo I	12X36 noturno	R\$ 14.646,02	12	1	R\$ 175.752,22
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (12 meses de vigência da contratação)					R\$ 337.593,31



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - ADAAC

SEI nº [24.0.000000140-2](#)

Assunto: Prestação de Serviços

Trata-se procedimento instaurado com vistas à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança armada para os edifícios que abrigam a sede e o anexo I do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de 01 (um) posto de serviços de 12x36 horas diurnas e 01 (um) posto de 12x36 horas noturnas.

Anexados os artefatos de planejamento da contratação, além do formulário estabelecido pela Portaria TRE-GO 35/2021, os autos foram submetidos à Assistência de Apoio ao Requiritante para avaliação da conformidade desses.

Dessa avaliação, conforme Termo de Avaliação ID 0714764, verificou-se a necessidade de realização de ajustes.

Realizando a complementação da instrução processual, a unidade demandante da contratação apresentou novos e finais artefatos de planejamento (Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência - IDs 0739082 e 0739080). Constatada a regularidade destes, consoante Termo de Avaliação ID 0739586, esta Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações elaborou planilhas de custos e formação de preços para os serviços pretendidos, seguindo modelo constante da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, mas com adaptações às especificidades desta Corte (ID 0783846).

Em face de tais planilhas, tem-se que o valor estimado para a contratação, considerando 12 (doze) meses de vigência contratual, atingiu o montante de **R\$ 337.593,31 (trezentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e um centavos)**.

Considerando que o objeto que se pretende contratar caracteriza serviços comuns, e tendo em vista que o valor estimativo da contratação supera os limites determinados no art. 75 da Lei 14.133/2021, tem-se que para sua implementação é necessária a realização de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 17, § 2º, todos da Lei da citada, pelo que, anexamos minuta de edital (ID 0783583).

Por oportuno, necessário registrar que o Termo de Referência **anexado à minuta de edital** foi alterado por esta Assessoria nos seguintes termos:

a) itens 1.5 a 1.9 e 19.2 a 19.3 - foram suprimidos, porquanto, os valores ali registrados divergiam daqueles apurados nas planilhas de custos e formação de preços elaboradas por esta Assessoria;

b) item 19 .1 - alterado, de modo a corresponder ao montante apurado nas planilhas de custos e formação de preços elaboradas por esta Assessoria;

c) item 12.6 - suprimida após contato por whatsapp com o servidor Ernesto, responsável pela elaboração do Termo de Referência, porquanto, as atividades e respectivos procedimentos de avaliação e descrição dos resultados esperados não estavam registrados em anexo ao Termo de Referência, mas sim, no próprio corpo do artefato.

d) itens 17.2.1, 17.2.4 e 17.2.5 - corrigidas as referências à outros itens.

Ressalte-se que a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade atestou a disponibilidade orçamentária e financeira para acobertamento da despesa (ID 0784640).

Os autos se encontram instruídos com minuta do necessário termo de contrato, ID 0784730.

Com essas informações, considerando a regular instrução do feito, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações
Coordenadora de Bens e Aquisições em substituição

DESPACHO DA SECRETÁRIA

De acordo com a manifestação supra, encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à realização de prélio licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO

Secretária de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEICÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 24/04/2024, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, SECRETÁRIO(A)**, em 24/04/2024, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0785789** e o código CRC **EE7B5025**.